

## **ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA O COMBATE AO BULLYING NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

### **PEDAGOGICAL STRATEGIES TO COMBAT BULLYING IN THE EARLY YEARS OF ELEMENTARY EDUCATION**

---

**Jéssica Barroso de Paiva da Rocha**

Graduanda do Curso de Pedagogia do Centro Universitário São José.

**Márcia Aparecida da Silva Oliveira**

Graduanda do Curso de Pedagogia do Centro Universitário São José.

**Victor Ramos da Silva**

Licenciado em Letras e Pedagogia; Mestre em Psicolinguística; Especialista em Psicologia, Psicopedagogia e Gestão; Doutorando em Neurociência da Linguagem. Atua como coordenador da especialização em Psicopedagogia e Neurociências da UniSãJosé bem como da licenciatura em Pedagogia.

Esta publicação corresponde ao trabalho de conclusão de curso das graduandas **Jéssica Barroso de Paiva da Rocha e Márcia Aparecida da Silva Oliveira** orientado pelo professor **Victor Ramos da Silva**.

## RESUMO

O *bullying* é um fenômeno que afeta a realidade escolar de forma negativa, causando impactos emocionais significativos em alunos e professores. Trata-se de práticas de intimidação sistemática às vulnerabilidades. A pesquisa se fundamenta em trabalhos como os de Silva (2015), por apresentar o objeto da investigação; a PNEEPI (2015), por garantir instrumentos para o acompanhamento das diversidades e a LBI (2018) por favorecer o trabalho pedagógico inclusivo. Adicionalmente, foi desenvolvida coleta de dados com familiar de uma criança de 10 anos de idade afetada pelo *bullying* e acompanhada, de forma empírica, pelas pesquisadoras ao longo de um ano, assim como também foi entrevistada a equipe de gestão da unidade escolar. A análise qualitativa das entrevistas, dos dados levantados e o confronto com os fundamentos teóricos garantiu confirmar sobre a necessidade de práticas pedagógicas mais efetivas pautadas em toda a ciência basilar.

**Palavras-chave:** Prevenção ao *Bullying*, Metodologias, Ensino Fundamental.

## ABSTRACT

Bullying is a phenomenon that negatively affects the school environment, causing significant emotional impacts on both students and teachers. It involves systematic intimidation practices that target individuals' vulnerabilities. This research is based on works such as Silva (2015), which presents the object of investigation; PNEEPI (2015), which provides tools for monitoring diversity; and LBI (2018), which supports inclusive pedagogical practices. Additionally, data collection was conducted with a family member of a 10-year-old child affected by bullying, who was empirically monitored by the researchers for a year. The school management team was also interviewed. The qualitative analysis of the interviews, the collected data, and their comparison with the theoretical foundations confirmed the need for more effective pedagogical practices based on solid scientific principles.

**Keywords:** Bullying Prevention, Methodologies, Elementary Education.

## 1. INTRODUÇÃO

Através desse artigo vamos abordar assuntos referente ao bullying nos anos iniciais. Bullying é “[...] o conjunto de atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivos, que ocorrem sem motivação evidente, praticados por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima”. (LEI 13.185/15).

É fundamental para o aluno se sentir acolhido e amparado pela comunidade escolar, pois está saindo de um convívio exclusivamente específico no seio familiar para o novo, um mundo de possibilidades se abriu para ele.

Comumente, o bullying é uma prática injusta, visto que os agressores ou agem em grupo (ou com o apoio do grupo) ou agem contra indivíduos que não conseguem se defender das agressões.

Apesar de considerarmos o sofrimento da vítima, também devemos tentar entender o comportamento dos agressores. Muitas vezes, são jovens que passam por problemas psicológicos ou que sofrem agressões no ambiente familiar e na própria escola, e tentam transferir os seus traumas por meio da agressividade contra os outros.

Muitos diminuem e acabam por debochar, o que causa constrangimento coletivo mesmo que por “brincadeira”. Faz-se necessário, portanto, rever as práticas pedagógicas para inserir a família como parceira no processo de ensino e aprendizagem e no enfrentamento de atos discriminatórios, seja por preconceitos seja por formação de comportamento condicionados pela base de convivências.

Desse modo o objetivo geral desta pesquisa é abordar sobre a importância do combate e a conscientização contra a prática do bullying, Para isso, busca-se conscientizar crianças, educadores e famílias sobre a importância do respeito mútuo, incentivar a empatia e desenvolver estratégias pedagógicas que favoreçam a convivência harmoniosa, garantindo o bem-estar e o desenvolvimento saudável dos estudantes.

Conforme a Lei 13.185/15, “define-se o bullying como um ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, cometido por um indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas, sem motivação evidente, causando dor e angústia à vítima”. Pode-se destacar aspectos teóricos da psicologia da aprendizagem acerca do tema, investigar práticas e conhecimentos sobre bullying no contexto escolar por meio de entrevistas e relatos, será alguns dos objetivos específicos destacados nesta pesquisa científica.

Falar sobre esse assunto em questão é tão importante quanto necessário. O bullying nos anos iniciais traz graves problemas para quem gera o conflito como para quem sofre com as intimidações trazendo assim, várias consequências se não resolvido ou analisado as divergências antes que o agrave.

A pesquisa tem o intuito de trazer soluções e apontar erros no contexto escolar que podem ser sanados devidas abordagens da instituição e todos os envolvidos. Justifica-se pela necessidade de combate das práticas de intimidação sistemática na escola.

Trabalhar contra o bullying nas escolas faz com que os alunos reflitam sobre as causas como angústia, sofrimento e se sentir agredido por algo que não queria expor. Ações anti- bullying podem ajudar a proteger, e os direitos por leis com ajuda do ministério público, traz o bem estar no âmbito escolar mais seguro e saudável.

Uma análise sobre bullying nos anos iniciais nos faz conceber que há uma grande estatística negativa sobre esse acontecimento (IBGE,2019). Um fato que começa dentro de sala de aula vem de crianças que já carregam estigmas proporcionados por traumas vividos como, separação dos pais, rejeição,algumas abandonadas desde o nascimento. Elas trazem a outras oprimidas dor, com traços que podem gerar conflitos por qualquer situação aparente.

Um fato gerado pela dor , vergonha , constrangimento, pode se transformar em um grande conflito em um ambiente hostil , um ambiente ou situação que é desagradável ou desafiador indica uma atitude antagonista ou adversidade.

Diante disso pressupõe-se que prevenir , trazer soluções imediatas para não deixar feridas emocionais abertas que irão transformar crianças em adultos difíceis com consequências negativas no futuro é fundamental.

Nessa linha, gerar formas de evitar conflitos como a análise de xingamentos, fofocas, violência familiar, inveja, falta de empatia entre outros. Esses são exemplos que têm que ser observados tanto pela instituição local,a professora,pais e família.

Geralmente a vítima vem com baixa auto estima , timidez exacerbada, dificuldade de relacionamento, e depressão. Esses sintomas geram grandes efeitos em adultos que sofreram bullying no ambiente de sala de aula quando crianças que não foram cuidados com devido respeito e atenção.

A prevenção através de estratégias previstas por leis, podem trazer benefícios que ajudam a solucionar esse problema nas instituições escolares e ambiente de sala de aula transformando crianças em adultos fortes para a sociedade em geral.

Em resumo, o combate sistemático ao bullying melhor forma uma sociedade na garantia da segurança emocional de seus componentes. Este trabalho tem como base duas abordagens: a pesquisa de campo e a análise

bibliográfica. Para a primeira, coletaremos dados de professores, alunos e responsáveis sobre bullying e suas afetações. Para o segundo, será feito um levantamento sistemático de obras sobre o tema bem como das políticas públicas e legislações pertinentes.

Para a fundamentação teórica, nesse sentido, partiu-se especialmente do livro, de Ana Beatriz Silva, intitulado "*Bullying: mentes perigosas nas escolas*" (2015). Além disso, na passada histórica, considerou-se, como marco inicial, a Declaração de Jomtien (1990), a Declaração de Salamanca (1998), PNEEPI (2015), a LBI (2018) e seus dispositivos complementares.

Considerado por diversos especialistas como uma lei avançada, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, dispõe de medidas eficazes para enfrentar o bullying. A começar pela adoção da doutrina da proteção integral, logo no art. 1º do ECA, que, em substituição à doutrina da situação irregular, trata a criança e adolescente como sujeitos de direitos, e não somente como um ser em situação irregular perante a sociedade.

Para a composição das entrevistas virtuais que foram aplicadas ao trabalho de campo, foram desenvolvidas perguntas destinadas aos professores, aos alunos e aos responsáveis em um formato aberto que permitisse-nos uma análise puramente qualitativa. De acordo com Gil (2019), a abordagem qualitativa é aquela de análise subjetiva de dados obtidos por meio de coleta de informações de uma dada amostra. Para tanto, definiu-se como amostra, uma turma de quinto ano do ensino fundamental, em uma instituição educacional privada da zona oeste do Rio de Janeiro, três de seus alunos, seus respectivos responsáveis e sua docente.

Foram desenvolvidas onze perguntas com período de coleta iniciado em 11 de abril de 2024 e terminado em 13 de maio de 2024 com trinta e três respostas obtidas. Para esse levantamento de dados, essas perguntas foram divulgadas nas redes sociais e também entre alunos e professores do Centro Universitário São José. As seguintes perguntas foram propostas:

Para a docente: (1) De que forma você abordaria, para conversar, um aluno excluído que está lanchando sozinho, mas que deveria estar fazendo um trabalho em grupo? (2) Qual história você teria orgulho de contar sobre sua ajuda na prevenção e combate ao bullying? (3) Qual seria sua atitude se presenciasse um aluno da sua sala de aula sendo excluído de alguma atividade escolar por bullying?

Para os alunos, questionou-se: (1) Qual foi a sua ação positiva para que o dia de alguém na escola fosse mais feliz? (2) Como você se sentiu na última vez e ajudou um amigo(a) na escola? (3) Quem são as pessoas que podem parar o bullying na sua escola? (4) O que você pode fazer hoje para tornar o dia de alguém mais feliz? (5) Em quais lugares da sua escola você já presenciou bullying

Para os responsáveis: (1) Quais seriam os seus motivos para ajudar uma vítima de bullying?(2) Quais estratégias você utilizaria hoje para resolução de conflitos e o enfrentamento do bullying?(3) Como você acha que se sentem os colegas dos seus filhos que presenciam as agressões na escola?

A partir das respostas obtidas, serão analisadas qualitativamente (Cf. Gil, 2019), o modo como o bullying é percebido, combatido e eventualmente praticado. Na abordagem aos alunos, utilizou-se uma linguagem que permitisse liberdade para relatar de forma aberta questões dele decorrentes. Tal análise, cruzada com as teorias de base, permitirá considerações importantes sobre a cultura escolar e o reconhecimento do bullying como fator emocional relevante.

Assim sendo, o presente artigo está organizado em seis seções, esta primeira, de introdução, delimitando o objeto da pesquisa, objetivos, metodologia e fundamentação teórica. Na segunda seção, “O Bullying”, o objeto teórico será delimitado à luz dos fundamentos teóricos. Na terceira seção, “Bullying e Práticas Pedagógicas”, o universo do ensino fundamental será contextualizado e práticas pedagógicas exitosas de combate e prevenção ao bullying serão delimitadas. Na seção de “Metodologia” serão apresentados os dados da coleta e seus resultados. Por fim, serão trazidas as conclusões e as referências.

## 2. O BULLYING

Quando se pensa na sociedade brasileira, naturalmente se pensa em diversidade, essa, que por sua vez, não impede que os indivíduos sejam seres detentores de inúmeras possibilidades. Apesar disso, a inclusão permanece sendo uma realidade pouco compreendida e praticada pela população. A diferença entre os seres pode ser marcada por diferentes contextos e características, bem como a cor da pele, a etnia, a sexualidade, entre outros. O que difere do esperado, costuma gerar desconforto e/ou rejeição.

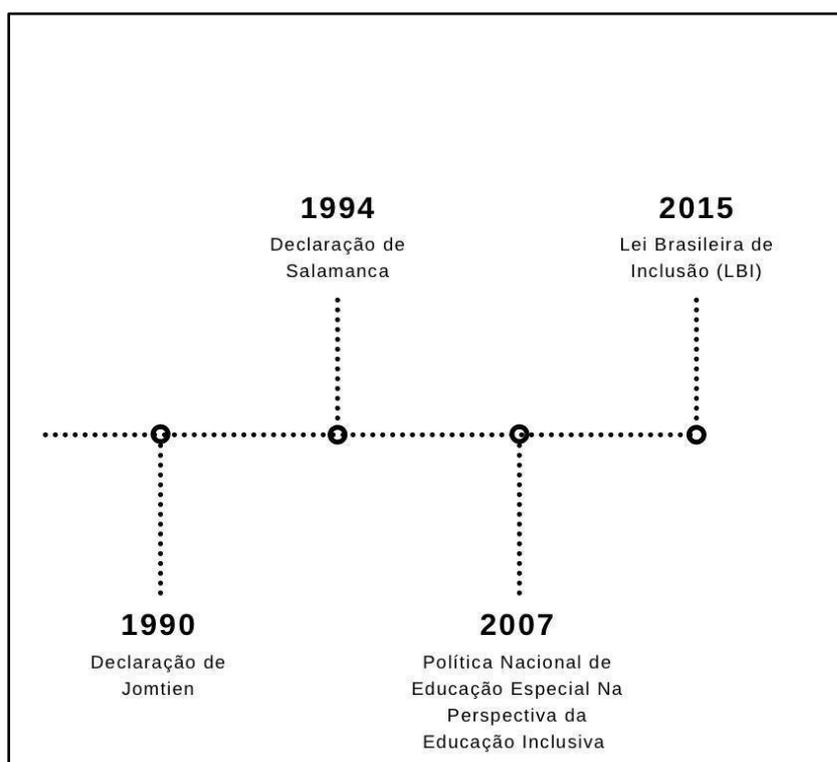
De fato, a inclusão é uma oportunidade que garante que os indivíduos aprendam a respeitar e a conviver com o diferente, fazendo assim com que se desenvolvam experiências diversas, essas que estão relacionadas a vivências únicas de cada ser humano. Porém, durante anos a ideia de que a inclusão se baseia apenas na ideia de inserir alunos com deficiência em classes regulares de ensino, e na verdade, ela perpassa por essas questões e vai além, abordando também outros contextos.

*É a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção. É para o estudante com deficiência física, para os que têm comprometimento*

*mental, para os superdotados, para todas as minorias e para a criança que é discriminada por qualquer outro motivo. (MANTOAN, 2008, p. 65)*

Desse modo, a inclusão é fundamentada e garantida por alguns dispositivos legais, sendo as principais: a Declaração de Jomtien (1990), a declaração de Salamanca (1994), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva — PNEEI (2007) e a Lei Brasileira de Inclusão (2015).

**FIGURA 1:** Linha histórica das políticas globais de inclusão



(Fonte: Desenvolvido pelas autoras)

A também conhecida como conferência de Jomtien (1990), resultou em um documento elaborado com o propósito principal de fornecer a satisfação às necessidades básicas da aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos. Através disso, foram ocasionadas as mudanças no atendimento às pessoas com deficiência. Sendo assim, a Declaração Mundial sobre educação para todos (JOMTIEN, 1990), propõe a constituição de um sistema educacional que inclua a diversidade, optado pelo Brasil.

O documento pontuava e defendia uma “educação como direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades, no mundo inteiro” (UNESCO, 1990). Com isso, entende-se a educação como fundamento principal para a conquista de uma sociedade mais segura e mais próspera em quesitos sociais e culturais. Ficaram pontuados no documento da UNESCO (1990) alguns objetivos, sendo um deles que “Cada pessoa - criança, jovem ou adulto - deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem.”

Ainda segundo a declaração de Jomtien (1990), de forma universalizada a educação deve ser garantida a todas as pessoas, melhorando sua qualidade e tomando medidas efetivas para redução das desigualdades.

É necessária também a realização de uma análise sobre a Declaração de Salamanca (1994), que influenciou a elaboração da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

A Declaração de Salamanca (1994), promovida pelo governo da Espanha em parceria com a UNESCO, se interliga de forma direta com a Declaração de Jomtien (1990) pois corrobora para a educação que, anteriormente, se era defendida como “educação para todos”. A declaração foi resultado da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, sendo um dos documentos de maior importância na história da educação inclusiva.

De acordo com Salamanca (1994), as escolas e seus projetos pedagógicos necessitam estar adequados às necessidades de seus alunos, visando a educação de forma a considerar as diferenças, respeitando-as. Segundo a declaração:

- *Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem.*
- *toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,*

- *sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,*
- *aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer tais necessidades.*
- *escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. (SALAMANCA, 1994, p. 1)*

Através disso, foi defendido o endossamento da perspectiva de uma escolarização inclusiva, que apoiasse o desenvolvimento dos alunos na educação especial, declarando que todos os indivíduos deveriam participar dos programas educacionais independente do contexto e circunstâncias na qual estivessem inseridos. Segundo Bueno, “Não se conseguirá alcançar uma educação verdadeiramente inclusiva numa sociedade excludente” (BUENO, 2008, p. 55). Portanto, deve-se levar em consideração a reflexão sobre a estruturação da educação, desde os princípios éticos, pedagógicos, também avaliando sua estrutura física.

*As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas. (SALAMANCA, 1994, p. 17-18)*

Em 2007, as políticas que regulamentam a educação inclusiva foram ampliadas com a elaboração da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPI, abordando em suas considerações os marcos históricos da educação, onde segundo o documento, a educação sofria com a visão de que escolarização era privilégio de um grupo específico. Considerando os direitos humanos, o PNEEPI (2007) contribuiu para a construção de uma visão mais ampla sobre as diferenças, sobre o conceito de cidadania com ênfase no respeito às diferenças. Segundo o Plano Nacional de educação — PNE, em sua lei nº 10.172/2001, temos em destaque a afirmativa que diz que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir, seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana” (BRASIL, 2001, p. 8)

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva traz como principal objetivo a garantia ao acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, sendo delimitados de forma específicas os seguintes pontos:

*Transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersectorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2007, p. 14)*

A lei nº 13.146/2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — LBI, em seu Artigo 1º, destina o asseguramento e a promoção do exercício dos direitos humanos das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência em condições de igualdade, visando a inclusão social e a cidadania (BRASIL, 2015). Através disso, é importante a reflexão sobre as barreiras encontradas no processo educacional em contextos de diversidade, podendo elas serem urbanísticas, arquitetônicas, em transportes, comunicativas, atitudinais e/ou tecnológicas.

A pessoa com deficiência, por muito tempo teve seus direitos invalidados, diante disso, o Artigo 4º da Lei Brasileira de Inclusão — LBI (2015) reforça que toda pessoa com deficiência deve ter o acesso à oportunidade garantido e não deva sofrer nenhuma espécie de discriminação. De forma mais específica, esse documento lista os direitos fundamentais, sendo eles: O direito à vida; à habitação e a à reabilitação; o direito à saúde; o direito à educação; o direito à moradia; ao trabalho; à assistência social; à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer; ao transporte e à mobilidade; à acessibilidade; acesso à informação e a comunicação; à tecnologia assistiva; direito à participação na vida pública e política; etc.

Precisamente, refletindo sobre o direito à educação nesse documento, no artigo 27º, encontra-se explicitado que a pessoa com deficiência tenha assegurado acesso ao sistema educacional em todos os níveis ao longo de sua vida, tendo como objetivo alcançar o máximo de seu desenvolvimento dentro de suas possibilidades, ampliando as suas potencialidades, levando em consideração seus interesses e necessidades de aprendizagem. Segundo o capítulo IV, em seu artigo 28º:

*I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;*

*II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;*

*III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;*

*IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;*

*V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;*

*VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;*

*VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;*

*VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;*

*IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;*

*X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;*

*XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;*

*XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;*

*XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;*

*XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;*

*XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;*

*XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;*

*XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;*

*XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas. (BRASIL, 2015, p. 8-9)*

Para que ocorra de forma efetiva essa educação inclusiva defendida por tais documentos citados anteriormente, a escola deve adaptar-se e buscar oferecer possibilidades, respeitando as singularidades, onde o

estudante possa permanecer sendo como é, expressando-se e compreendendo o mundo dentro de sua especificidade. Segundo Bueno (2008), é preciso confrontar as práticas discriminatórias, compreendendo o corpo escolar em sua pluralidade, baseando as práticas escolares de forma a tornar esses alunos um corpo homogêneo. É necessária a aquisição de práticas inclusivas e de adaptações curriculares, rompendo principalmente as barreiras atitudinais encontradas em ambientes educacionais em todas as modalidades, barreiras essas que desacreditam e descredibilizam o potencial do aluno com deficiência, impedindo e/ou prejudicando a participação social em igualdade de oportunidades e condições.

Diante do levantamento de informações acerca dessa investigação, pôde-se observar as problemáticas encontradas dentro do processo educacional, em contexto de gestão, estruturação ou na aplicação de uma metodologia inclusiva dentro do projeto político pedagógico das escolas. Quando se fala em educação inclusiva, se fala em mudança de postura profissional por parte do corpo educacional, não se tratando somente de prepará-los para lidar com a deficiência em si, mas lidar com o outro de forma ampla, com as diversidades e com a bagagem que o aluno traz, seja ela de contexto biológico e/ou social.

Para Ainscow e Ferreira (2003), alguns desafios encontrados dentro do contexto escolar para promover a inclusão são inúmeros, desde a falta de estrutura física da instituição, a falta de ferramentas teóricas que permeiam o processo de aprendizagem de crianças com deficiência até a ausência de diagnósticos.

Falar em acessibilidade, *à priori*, soa simples. Contudo, quando se observa a prática, nota-se a necessidade de uma ampliação da reflexão sobre o que se compreende por atendimento acessível. Outra problemática que se encontra de forma explícita no processo educacional inclusivo é a precariedade do uso da tecnologia assistiva para contribuir a desenvolver esse aluno em suas potencialidades. Ainda sobre o uso de tecnologias assistivas, pode-se observar um despreparo profissional para esse tipo de atendimento especializado (LINO; GONÇALVES, 2015; VIANA; TEIXEIRA, 2019).

As barreiras encontradas perpassam também sob a falta de apoio familiar com o aluno incluído, onde o professor, acaba por se ver descrente de uma melhoria em sua intervenção pedagógica por não receber o suporte da família, buscando orientação e outros tipos de intervenções com outros profissionais, podendo essas serem médicas e terapêuticas.

*É na família que a criança encontra os primeiros "outros" e, por meio deles, aprende os modos humanos de existir — seu mundo adquire significado e ela começa a constituir-se como sujeito. Isso se dá na e pela troca intersubjetiva carregada de emoções — o primeiro referencial para a construção da identidade pessoal (SZYMANSKI, 2010, p. 22).*

Com isso, é possível compreender também a grandiosa responsabilidade da família no ato de ensinar, que há de interferir diretamente na atuação docente. Se na família é onde se iniciam as relações com o outro, é na família onde se deve estabelecer o primeiro contato com a inclusão.

O processo de mediação dessa aprendizagem também costuma ser desafiador, tendo em vista que na prática, o professor regente, em muitos casos não possui um suporte adequado dentro de sala de aula, contando com professor adjunto e mediadores. Segundo Pimentel (2012), pode-se afirmar que:

*Numa relação de ensino e aprendizagem, mediar significa fornecer níveis de ajuda, planejados de forma intencional e que se ajustem às necessidades dos educandos. Essa prática de mediação é inerente à ação do professor que presta assistência ao estudante ocupando uma função de andaime (WOOD; BRUNER; ROSS, 1976 citados por COLL SALVADOR, 1994), ou seja, de apoio e suporte a fim de proporcionar avanços no processo de aprendizagem do seu estudante, criando condições favoráveis para que essa aprendizagem aconteça. (PIMENTEL, 2012, p. 71)*

Nesse percurso, esses profissionais encontram dificuldades em encontrar métodos de ensino que atendam as particularidades de cada criança, visto que, como esse estudo busca analisar, o processo de formação possivelmente deixa lacunas em sua preparação. Segundo Toledo e Martins (2009), alguns profissionais da educação se sentem desmotivados e angustiados ao receberem em suas salas de aula, crianças com deficiência, pois não se sentem preparados para exercer a educação de forma específica em situações educacionais diversas.

Muitas mudanças significativas ocorreram ao longo dos anos desde a implementação da Educação Inclusiva no Brasil, porém muitos dilemas ainda necessitam de olhares atenciosos e críticos, como a formação continuada do profissional da educação.

De acordo com os dados do Censo do Ministério da Educação (MEC), em 2022, no Brasil cerca de 94% dos professores regentes não têm formação continuada em relação à educação inclusiva. Na região Nordeste, por exemplo, dos professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE), apenas 38% têm formação. Em relação a infraestrutura, 21,5% das unidades apresentam Sala de Recurso Multifuncional equipadas para atender aos alunos com deficiência.

Levando em consideração os dados acima, é perceptível que a formação docente não atende à demanda de alunos inclusivos no contexto escolar. Sendo necessário estratégias para qualificar sua formação e o ambiente educacional. De acordo com as referências para formação de professores (BRASIL, 1998), que dizem que essa perspectiva traz uma nova concepção no que tange a educação, dando ênfase a importância do papel do professor para a formação adequada dos alunos, sendo urgente que esses profissionais tenham uma formação adequada.

Diante do exposto, cabe ao professor entender que com o passar dos anos as demandas educacionais mudam e como resultado é necessário um novo paradigma de formação. Não é apenas incluir o aluno em sala com atividades diversificadas, mas é imprescindível repensar suas práticas pedagógicas e todo processo educativo como forma de buscar novas adequações educacionais para serem aplicadas em sala de aula.

Dessa forma, compreende-se que o profissional da educação não está meramente formado para receber alunos com deficiência na escola. Porém, cabe à ele criar estratégias e métodos para aplicar em sala de aula de modo que todos sejam incluídos, transformando assim o ambiente de ensino aprendizagem.

O termo *bullying* tem origem na língua inglesa, derivando-se da palavra “bully”, que significa “valentão” ou “agressor”. A conceituação científica do fenômeno foi sistematizada por Dan Olweus na década de 1970, a partir de estudos pioneiros realizados na Noruega que analisaram a violência entre estudantes no ambiente escolar. Desde então, o bullying passou a ser compreendido como uma forma específica de violência interpessoal, marcada por ações repetitivas, intencionais e desiguais, nas quais uma ou mais pessoas exercem poder sobre outra, com o intuito de causar sofrimento físico, psicológico ou social.

No contexto educacional, o bullying se manifesta como um comportamento persistente que envolve a exclusão social, a intimidação, o menosprezo e, muitas vezes, a agressão direta. Tais ações podem ocorrer de diferentes formas: física, quando há empurrões, socos ou destruição de objetos pessoais; verbal, quando há insultos, xingamentos e apelidos depreciativos; psicológica, quando há manipulação emocional, ameaças ou isolamento; sexual, quando envolvem insinuações ou toques inapropriados; e virtual, conhecido como *cyberbullying*, que utiliza meios digitais como redes sociais, aplicativos e mensagens eletrônicas.

As consequências do bullying são profundas e impactam diretamente o desenvolvimento emocional, acadêmico e social das vítimas. É comum que essas pessoas desenvolvam quadros de ansiedade, depressão, baixa autoestima, além de prejuízos na capacidade de socialização e no rendimento escolar. Em casos extremos, os efeitos do bullying podem levar ao suicídio. Por outro lado, os agressores, quando não recebem a devida orientação, tendem a reproduzir comportamentos violentos em outras esferas da vida, inclusive na vida adulta, podendo apresentar condutas antissociais e delinquentes.

Além das vítimas e agressores, os espectadores – colegas que presenciam os episódios de violência sem intervir – também sofrem impactos, como o sentimento de impotência, a naturalização da violência e o medo de se tornarem alvos. Por isso, o bullying deve ser compreendido como um fenômeno coletivo, que afeta todo o ambiente escolar e exige ações articuladas para sua prevenção e enfrentamento.

Nesse sentido, a escola, como espaço de formação cidadã e convivência democrática, deve adotar práticas pedagógicas que promovam o respeito mútuo, a empatia, o acolhimento e a valorização das diferenças. Cabe à equipe pedagógica, aos docentes, às famílias e à gestão escolar desenvolver projetos interdisciplinares e políticas educativas que assegurem um ambiente seguro e saudável para todos os estudantes. O combate ao bullying, portanto, deve ser constante, crítico e coletivo, visando a construção de uma cultura de paz e de inclusão social.

A Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, institui, em âmbito nacional, o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, também conhecido como Lei do Bullying. Essa legislação representa um marco jurídico significativo no enfrentamento da violência recorrente nas instituições educacionais e em outros espaços de convivência social. A norma reconhece oficialmente o bullying como um problema de ordem pública e define diretrizes para sua prevenção e combate, estabelecendo obrigações para escolas, clubes, agremiações recreativas e outras entidades que lidam com crianças e adolescentes.

De acordo com o artigo 1º da referida lei, a intimidação sistemática é caracterizada como “todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas”. Essa definição dialoga com a literatura científica sobre o bullying, incorporando elementos centrais como a intencionalidade, a repetição e a desigualdade de poder.

A lei apresenta ainda uma tipificação abrangente dos atos considerados como bullying, incluindo agressões físicas, insultos, humilhações, ameaças, discriminações, exclusão social e cyberbullying, este último definido como a utilização de meios tecnológicos para praticar a intimidação sistemática. Ao reconhecer as múltiplas formas de manifestação do bullying, o texto legal demonstra sensibilidade às dinâmicas contemporâneas da convivência juvenil, especialmente diante do crescente uso das tecnologias de comunicação digital.

Entre os principais objetivos do Programa de Combate à Intimidação Sistemática, destacam-se a prevenção da prática do bullying; a capacitação de profissionais da educação para a identificação e intervenção nos casos; o estabelecimento de medidas de orientação, acompanhamento e apoio psicológico às vítimas e aos agressores; e a promoção de uma cultura de paz e respeito às diferenças.

Assim, a Lei nº 13.185/2015 representa um avanço na consolidação de políticas públicas voltadas à proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ao reconhecer a complexidade do fenômeno do bullying e propor diretrizes de enfrentamento, a legislação contribui para a promoção de ambientes educativos mais humanos, democráticos e acolhedores.

O livro *Bullying: Mentis Perigosas nas Escolas*, de autoria da psiquiatra Ana Beatriz Barbosa Silva, aborda a problemática do bullying no ambiente escolar, oferecendo uma análise detalhada de suas manifestações, causas e consequências. A obra destaca que o bullying é caracterizado por agressões intencionais e repetitivas, físicas ou psicológicas, realizadas sem motivo evidente, em uma relação desigual de poder entre agressor e vítima. A autora enfatiza que o bullying não deve ser tratado apenas como um fenômeno da área educacional, mas como uma questão de saúde pública que afeta o desenvolvimento emocional e social das crianças e adolescentes envolvidos. Silva explora as diversas formas de bullying, incluindo o cyberbullying, ressaltando que, com o avanço das tecnologias e o uso disseminado das redes sociais, as agressões ultrapassam os limites físicos das escolas, ganhando novas dimensões e

complexidades. A autora alerta para o impacto significativo dessas práticas na vida das vítimas, que podem desenvolver transtornos psicológicos graves, como depressão e ansiedade, além de prejuízos no desempenho escolar e isolamento social.

Além de descrever o perfil dos agressores e das vítimas, a obra oferece orientações práticas para pais, educadores e profissionais da área, visando à identificação precoce e à intervenção eficaz nos casos de bullying. Silva propõe estratégias de prevenção e combate, enfatizando a importância de promover um ambiente escolar seguro e acolhedor, onde prevaleça o respeito mútuo e a empatia. A autora destaca que a conscientização e a educação são ferramentas fundamentais para erradicar o bullying nas escolas.

O bullying é uma prática sistemática de violência física, psicológica ou simbólica que ocorre, em sua maioria, no ambiente escolar, e cujas consequências ultrapassam o espaço onde se manifesta. Suas implicações são profundas e se expressam em múltiplas dimensões do desenvolvimento humano, especialmente entre crianças e adolescentes, que constituem o grupo mais vulnerável à intimidação sistemática. Do ponto de vista psicológico, o bullying pode provocar o desenvolvimento de transtornos mentais, como ansiedade, depressão, fobia social, transtornos alimentares e, em casos extremos, ideação ou tentativa de suicídio.

As vítimas tendem a apresentar baixa autoestima, sentimentos de impotência, isolamento social e retraimento emocional, fatores que comprometem seu bem-estar e dificultam a construção de relações interpessoais saudáveis. No âmbito educacional, observa-se uma queda significativa no rendimento escolar, desmotivação para as atividades pedagógicas e até mesmo evasão, o que reforça a necessidade de estratégias institucionais para a promoção de ambientes de aprendizagem seguros e inclusivos. As implicações do bullying não se limitam às vítimas; os agressores também estão sujeitos a prejuízos importantes, pois frequentemente manifestam comportamentos antissociais, insensibilidade emocional e tendência à perpetuação de atos de violência na vida adulta, podendo apresentar envolvimento com práticas delitivas e criminalidade. Além disso, os espectadores – aqueles que testemunham os episódios sem intervir – são afetados de maneira indireta, sendo expostos à naturalização da violência, à banalização do sofrimento alheio e ao medo de se tornarem alvos. Tais implicações apontam para a necessidade de ações preventivas e educativas que envolvam toda a comunidade escolar, com vistas à formação ética, cidadã e afetiva dos estudantes. A escola, como espaço de desenvolvimento integral, deve atuar na construção de uma cultura de paz, promovendo valores como respeito, empatia e solidariedade, e oferecendo suporte psicológico e pedagógico tanto para vítimas quanto para agressores. Assim, compreender as implicações do bullying é um passo fundamental para a elaboração de políticas públicas eficazes, que enfrentam o problema em suas causas estruturais e não apenas em suas manifestações sintomáticas.

### 3. O ENSINO FUNDAMENTAL, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E COMBATE AO BULLYING

O ambiente escolar exerce um papel fundamental no desenvolvimento integral dos estudantes, sendo um espaço não apenas de aquisição de conhecimentos acadêmicos, mas também de formação social, emocional e ética. No entanto, diversas práticas nocivas podem surgir nesse contexto, como o bullying, que se caracteriza por comportamentos agressivos, repetitivos e intencionais, com o objetivo de intimidar ou excluir determinados indivíduos. Quando não enfrentado de forma eficaz, o bullying pode causar danos significativos à saúde mental, à autoestima e ao desempenho escolar das vítimas, além de comprometer a convivência harmônica entre os alunos. Dessa forma, torna-se essencial que a escola assuma sua função social e educativa na prevenção e no combate ao bullying, por meio de práticas pedagógicas que favoreçam o respeito, a empatia e a construção de uma cultura de paz.

O Ensino Fundamental, enquanto uma das etapas da Educação Básica no Brasil, compreende do 1º ao 9º ano e é obrigatório para crianças a partir dos quatro anos de idade. Essa fase é dividida em anos iniciais, do 1º ao 5º ano, e anos finais, do 6º ao 9º ano, sendo marcada por intensas transformações cognitivas, emocionais e sociais. Os principais objetivos dessa etapa são garantir a alfabetização e o letramento, desenvolver habilidades de leitura, escrita e cálculo, além de proporcionar uma formação básica que permita aos alunos compreender o mundo em que vivem. Nesse processo, o desenvolvimento pessoal e emocional ganha destaque, especialmente porque os estudantes começam a construir sua identidade e a experimentar com maior intensidade as relações interpessoais. A escola, nesse contexto, deve promover não apenas o ensino dos conteúdos formais, mas também valores éticos e sociais que permitam a convivência respeitosa e o fortalecimento de vínculos afetivos.

Para alcançar esses objetivos, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes da Educação Básica em todas as escolas do país. Trata-se de um documento normativo que define competências e habilidades que os alunos devem desenvolver ao longo da escolarização, visando à formação integral do sujeito. Dentre as dez competências gerais propostas pela BNCC, destacam-se o pensamento científico, crítico e criativo, a empatia e a cooperação, a valorização da diversidade e o respeito aos direitos humanos. Esses elementos estão diretamente relacionados à prevenção do bullying, uma vez que promovem a consciência ética, o respeito às diferenças e a capacidade de lidar com conflitos de maneira pacífica. A implementação da BNCC permite, portanto, que o currículo escolar seja orientado não apenas por conteúdos acadêmicos, mas também por práticas pedagógicas que promovam o bem-estar coletivo.

Nesse sentido, diversas estratégias podem ser adotadas pelas instituições escolares para combater o bullying de forma efetiva. A realização de palestras com profissionais especializados, como psicólogos e assistentes sociais, representa uma importante ferramenta de conscientização e orientação tanto para alunos quanto para professores e familiares. Além disso, o estímulo ao diálogo por meio de rodas de conversa em sala de aula cria espaços seguros para

que os estudantes possam expressar sentimentos, relatar experiências e refletir sobre comportamentos agressivos. As conversas informais conduzidas por professores também são valiosas, pois favorecem o vínculo com os alunos e facilitam a identificação de possíveis situações de violência.

Outro recurso pedagógico relevante é o desenvolvimento de projetos escolares contínuos voltados à prevenção do bullying, com atividades como a produção de relatos, dramatizações, campanhas educativas, criação de cartazes e organização de jogos cooperativos. Esses projetos podem abordar temas como respeito, empatia, gentileza, racismo, diversidade cultural e enfrentamento ao preconceito. O trabalho com valores deve ser constante e transversal ao currículo, sendo incorporado de forma interdisciplinar às diferentes áreas do conhecimento. Filmes, dinâmicas de grupo, oficinas de arte e debates também podem ser utilizados para promover a sensibilização dos alunos, estimulando-os a adotar atitudes mais conscientes e solidárias no convívio escolar.

A escola deve, portanto, funcionar como um espaço de acolhimento e formação cidadã, no qual o combate ao bullying seja tratado com seriedade e responsabilidade. A participação ativa da equipe pedagógica, dos professores, dos gestores e das famílias é fundamental para a construção de uma cultura escolar baseada no diálogo, no respeito às diferenças e na valorização da diversidade. A promoção de práticas pedagógicas integradas e sensíveis às questões sociais e emocionais dos estudantes é um passo decisivo para garantir um ambiente de aprendizagem mais justo, seguro e inclusivo.

Em síntese, o combate ao bullying no Ensino Fundamental requer um trabalho contínuo e articulado entre todos os atores da comunidade escolar. A implementação de práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes da BNCC voltadas à promoção de valores humanos é essencial para a formação de indivíduos mais conscientes, éticos e preparados para a convivência em sociedade. Ao assumir esse compromisso, a escola reafirma sua missão de formar não apenas alunos com conhecimento acadêmico, mas cidadãos comprometidos com a transformação social e com a construção de um mundo mais solidário e respeitoso.

#### **4. METODOLOGIA**

Conforme Gil (2002), a metodologia dessa pesquisa segue uma linha qualitativa, em primeiro lugar, a partir da análise teórica das bases legais e socioafetivas relacionadas ao *bullying* bem como os fatores de inclusão. Outrossim, uma abordagem em pesquisa-ação composta por um diário de pesquisa somado a uma entrevista com a direção da unidade escolar e da mãe do participante observado no contexto institucional.

#### 4.1. Apresentação do Contexto Observado

Este estudo tem como objetivo analisar o impacto do bullying a partir do relato de uma mãe cuja filha sofreu tais agressões em um colégio no bairro de Realengo, Rio de Janeiro. A escola em questão é reconhecida por sua excelência acadêmica, com uma das maiores notas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da região, infraestrutura moderna e profissionais altamente qualificados. Apesar de sua reputação e excelência acadêmica, casos de bullying podem ocorrer em qualquer ambiente escolar, independentemente de sua estrutura ou reconhecimento.

Durante o período de estágio de uma das pesquisadoras, foram observadas duas situações distintas de bullying. Na primeira, uma aluna do ensino fundamental, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), foi excluída pelos colegas de classe devido às suas diferenças comportamentais. A intervenção do estagiário foi fundamental para mediar o conflito e promover a inclusão da estudante no grupo. Na segunda situação, a outra pesquisadora, também em seu estágio na mesma instituição, uma criança negra de cinco anos, com atraso no desenvolvimento da aprendizagem, foi excluída por seus colegas durante atividades em grupo. A estagiária interveio prontamente, promovendo atividades que incentivavam a empatia e o respeito às diferenças.

Esses casos evidenciam a importância da presença de profissionais capacitados nas escolas para identificar e intervir em situações de bullying. A formação de estagiários e professores deve incluir estratégias de mediação de conflitos e promoção de um ambiente escolar inclusivo. Além disso, é fundamental que as instituições de ensino desenvolvam políticas de prevenção ao bullying, promovendo a diversidade e o respeito mútuo entre os alunos.

Diante dos fatos, as pesquisadoras ampliaram seu interesse pela temática e decidiram, naquele momento, pelo estudo na área do bullying e, juntamente com seu orientador, refinaram a coleta de dados para constituição do escopo. Para tal, além do estudo teórico que fundamentou este trabalho, buscaram coletar, por meio de entrevistas com a unidade escolar e com a mãe de uma das crianças narradas.

#### 4.2. Análise dos dados das entrevistas

A mãe relatou que sua filha passou a ser alvo de xingamentos, chacotas e brincadeiras de mau gosto por parte de colegas de classe. Essas atitudes discriminatórias estavam relacionadas ao fato de a criança ser atípica e necessitar de mediação para auxiliá-la em atividades como a escrita e outras tarefas escolares.

O relato evidencia a vulnerabilidade de alunos com necessidades educacionais especiais frente às práticas de bullying. Estudos apontam que esses estudantes estão mais propensos a serem rejeitados e vitimizados no ambiente escolar, enfrentando exclusão de atividades em grupo e isolamento por parte dos colegas. Tais experiências negativas

podem impactar significativamente o desenvolvimento acadêmico e psicossocial dessas crianças, agravando dificuldades de aprendizagem e comprometendo sua autoestima.

Em um dos trechos de sua fala, ela diz: “Da minha visão como mãe e profissional, também estou me formando como professora. Eu acho que tem alguns mais ainda assim falta respaldo, falta saber, falta se integrar [...] tem que ter interesse, tem que realmente de fato se preocupar com aquela criança de como aquela criança está sendo tratada, de como os outros colegas estão tratando aquela criança porque isso eu digo desde o maternal gente porque pra criança já crescer naquele mesmo com aquela mesma cabeça com aquele mesmo ritmo com aquela mesma coisa de respeitar o coleguinha porque ele é diferente e não ser algo posterior algo que no futuro a gente tem que ver na onde tem que ver desde pequenininha pra poder fazer a diferença no futuro”. Isso nos leva a observar que de fato o bullying é um problema de ordem pública e requer que medidas e projetos políticos sejam implementados e que nas instituições de ensino, clubes e quaisquer outras instituições onde tenham atividades envolvendo crianças e adolescentes.

A situação relatada reforça a importância de implementar estratégias de prevenção e enfrentamento do bullying que envolvam toda a comunidade escolar. Entre essas estratégias, destacam-se a formação continuada de professores para lidar com a diversidade, o fortalecimento do vínculo entre família e escola e a promoção de atividades que incentivem a empatia e o respeito às diferenças. Além disso, é fundamental que as instituições de ensino desenvolvam políticas inclusivas que garantam a participação plena de todos os alunos, independentemente de suas especificidades.

A promoção de um ambiente escolar acolhedor e inclusivo é essencial para o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes. A conscientização sobre as consequências do bullying e a implementação de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade são passos fundamentais para a construção de uma educação mais justa e igualitária.

Ao entrevistar a diretora da referida unidade escolar, contamos com o relato de que “a instituição de ensino implementa diversas iniciativas voltadas para a promoção de um ambiente escolar inclusivo e o combate ao bullying. Dentre essas ações, destaca-se o projeto antibullying, desenvolvido ao longo de quatro semanas na disciplina “Projeto de Vida”, abrangendo os anos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como o ensino médio. Esse projeto visa sensibilizar os estudantes sobre a importância do respeito mútuo e da convivência harmoniosa no ambiente escolar.”

Ainda sobre o relatado pela referida, ela diz que, nos anos iniciais do ensino fundamental, a escola também promove o projeto “Virtudes e Valores”, que, por meio de temas mensais, busca conscientizar os alunos sobre a relevância do respeito à diversidade, da empatia e da fraternidade. Na educação infantil, além da continuidade do projeto “Virtudes e Valores”, são realizadas rodas de conversa diárias, durante as quais são construídos os “Combinados” — acordos coletivos que orientam comportamentos que promovem o bem-estar entre os colegas.

A direção da escola reconhece que, apesar dessas iniciativas, já ocorreram casos de apelidos e chamadas com conotações racistas entre os alunos. Para essas situações, “[...] os grupos envolvidos são orientados e encaminhados para a orientação educacional”. Adicionalmente, a escola antecipou a execução dos projetos antibullying e antirracismo, reforçando o compromisso institucional com a promoção de um ambiente escolar seguro e respeitoso para todos os estudantes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo tem como objetivo ressaltar os diversos problemas relacionados aos conflitos e às ações que desencadeiam o bullying, o qual pode se manifestar de diferentes formas em variados contextos. As consequências dessas ações, caso não sejam tratadas com a devida atenção e por meio de metodologias adequadas que proponham soluções eficazes para a temática, podem resultar em problemas graves no futuro. Crianças que são vítimas desse tipo de violência podem vir a se tornar jovens e adultos emocionalmente comprometidos, com dificuldades de convivência e carência de afeto pelo próximo.

Com base em tudo o que foi abordado até o presente momento, evidencia-se a urgência na implementação de projetos fundamentados na legislação que trata do bullying, assegurando, de fato, os direitos daqueles que são afetados por essa prática. Além disso, é fundamental promover melhorias no ambiente escolar, com o intuito de estabelecer uma política pautada na paz, no respeito e na harmonia. Tais ações contribuem para a construção de um novo cenário educacional, propício à reflexão e à conscientização entre crianças e adolescentes.

As considerações finais deste artigo consistem em apresentar possíveis soluções voltadas às crianças que sofrem ou que já tenham vivenciado situações relacionadas ao bullying. É essencial que essas crianças recebam apoio tanto das instituições educacionais quanto de seus familiares, especialmente no que se refere ao suporte emocional no cotidiano escolar. Em um ambiente frequentemente marcado por conflitos, é possível promover empatia e respeito por meio da criação e ampliação de normas que sejam efetivamente regulamentadas e aplicadas no contexto escolar.

## REFERÊNCIAS

AINS COW, M.; FERREIRA, J. M. Inclusão escolar: o que é? Por que é importante? In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Inclusão: desafios para uma educação democrática*. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. *Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011*. Regulamenta a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica*. Brasília: Ministério da Educação, 1998.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. *Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001*. Aprova o Plano Nacional de Educação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm). Acesso em: 17 jun. 2025.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*, Brasília, 7 jul. 2015.

BRASIL. *Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015*. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 nov. 2015.

BRASIL. *Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015*. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Programa de Combate ao Bullying) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 nov. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm). Acesso em: 17 jun. 2025.

BRASIL. *Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPI)*. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

BUENO, J. L. Educação inclusiva: uma reflexão sobre os desafios para a prática escolar. *Revista Brasileira de Educação*, v. 13, n. 39, p. 51-64, 2008.

BUENO, J. Educação inclusiva e práticas pedagógicas: rompendo barreiras atitudinais. *Revista Educação Especial*, v. 21, n. 34, p. 59-68, 2008.

COLL SALVADOR, A. *A mediação na aprendizagem: fundamentos e prática*. São Paulo: Summus, 1994.

DECLARAÇÃO DE JOMTIEN. *Conferência Mundial sobre Educação para Todos*. Jomtien, Tailândia, 5 a 9 mar. 1990.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. *Declaração Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade*. Salamanca, Espanha, 1994.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IBGE. *Pesquisa sobre bullying e estatísticas relacionadas*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

JOMTIEN. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos*. Conferência Mundial sobre Educação para Todos. Jomtien, Tailândia, 1990. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000109590>. Acesso em: 17 jun. 2025.

LINO, L.; GONÇALVES, C. A tecnologia assistiva e o ensino inclusivo: desafios e possibilidades. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 21, n. 1, p. 55-70, 2015.

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Moderna, 2008.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Moderna, 2008.

PIMENTEL, M. Mediação pedagógica e inclusão: o papel do professor como andaime no processo de aprendizagem. *Revista Educação e Pesquisa*, v. 38, n. 3, p. 65-75, 2012.

SALAMANCA, Espanha. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000098427>. Acesso em: 17 jun. 2025.

SILVA, Ana Beatriz. *Bullying: mentes perigosas nas escolas*. São Paulo: Editora, 2015.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. *Bullying: mentes perigosas nas escolas*. São Paulo: Gente, 2010.

SZYMANSKI, H. Família e construção da identidade na inclusão escolar. *Cadernos CEDES*, v. 30, n. 82, p. 19-32, 2010.

TOLEDO, S.; MARTINS, M. Formação docente e inclusão escolar: desafios na prática pedagógica. *Revista Educação e Realidade*, v. 34, n. 1, p. 117-130, 2009.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos*. Jomtien, 1990. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000109590>. Acesso em: 17 jun. 2025.

VIANA, R.; TEIXEIRA, F. Uso de tecnologia assistiva no atendimento educacional especializado: percepção dos profissionais. *Revista de Estudos Inclusivos*, v. 4, n. 2, p. 23-38, 2019.

WOOD, D.; BRUNER, J. S.; ROSS, G. The role of tutoring in problem solving. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, v. 17, n. 2, p. 89-100, 1976.